



Câmara Municipal de Itatiba



REQUERIMENTO Nº /2022

ASSUNTO: *Solicita informações ao sr. Prefeito Municipal quanto ao cumprimento das Leis Municipais 5.119/2018 (alterada pela Lei Municipal 5.296/19) e 5.343/2021, que versam sobre a realização de cursos de primeiros socorros, conforme especifica.*

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que todos os dias, oito crianças morrem e outras 288 são hospitalizadas por causas acidentais no Brasil e entre as principais causas estão trânsito (29%), afogamento (26%) e sufocação (25%).

CONSIDERANDO que a sufocação é a quinta maior causa por internação, mas a primeira de morte em crianças de até 1 ano. Quase 80% dos óbitos estão relacionados a sufocação nessa faixa etária.

CONSIDERANDO que algumas manobras de primeiros socorros não exigem capacitação profissional, mas treinamento para que vidas possam ser salvas.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 5.119/2018 (alterada pela Lei 5.296/2019), dispõe sobre a implantação nas escolas municipais de ensino básico e de educação infantil, do curso de treinamento em primeiros socorros para os profissionais e alunos da rede municipal de ensino, e a Lei Municipal 5.343/2021, trata da realização de curso de primeiros socorros e de prevenção durante o acompanhamento pré-natal e nas consultas de acompanhamento do recém-nascido, estão em vigor em Itatiba.



Câmara Municipal de Itatiba

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis de que forma o Executivo tem cumprido as leis mencionadas neste Requerimento.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2022

Dr. Ulisses
Vereador PS